

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo administrativo n. 10/2026

Unidade demandante: Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos de Criciúma - CRICIUMAPREV

Ano Base: 2026

Servidora Responsável pela elaboração: Paola da Silva Medeiros (Matrícula 37)

Cargo/Função: Agente de Compras e Contratos

AUTORIZO a contratação direta, mediante inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/2021, bem como no art. 12, inciso III, alínea f, da Portaria nº 006/2024, do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos de Criciúma - CRICIUMAPREV, de 2 (duas) inscrições no 8º Congresso Brasileiro de Investimentos, que será promovido pela Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais - ABIPEM (CNPJ: 29.184.280/0001-17) nos dias 04 a 06 de março de 2026, no Município de Florianópolis/SC, para Adriano Boaroli e Aluchan Collodel Felisberto, gestor e membro, respectivamente, do Comitê de Investimentos do instituto, conforme processo administrativo n. 10/2026, com despesa total de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

Criciúma, 11 de fevereiro de 2026.



Ana Carolina Oliveira de Bem Mendes
(Diretora-Presidente)